

**Câmaras****Aracruz****AVISO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016**

**Contratante:** Câmara Municipal de Aracruz. **Contratada:** **CONSÓRCIO INTEGRADO DE ARACRUZ.** Processo nº 324/2018. "Fica prorrogado o Contrato nº 026/2016 por igual período, podendo ser prorrogado novamente por iguais e sucessíveis períodos, na forma estabelecida no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93". "O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de **06/06/2018 a 07/06/2019**".

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Aracruz, 31 de Maio de 2018.

**ALCANTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS**

Presidente da CMA

**Protocolo 401280**

**AVISO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016 - ECT 9912397986**

**Contratante:** Câmara Municipal de Aracruz. **Contratada:** **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.** Processo nº 371/2018. Inexigibilidade de Licitação. "Fica prorrogado o Contrato nº 024/2016 - ECT 9912397986 por igual período, podendo ser prorrogado novamente por iguais e sucessíveis períodos, na forma estabelecida no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93". "O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de **04/06/2018 até 03/06/2019**".

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Aracruz, 31 de maio de 2018.

**ALCANTARO VICTOR L. CAMPOS**

Presidente da CMA

**Protocolo 401286**

**Serra**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da resolução nº 95/1986,

RESOLVE:

Portaria nº 421, de 30/05/2018. Art. 1º - Exonerar a servidora Livia Sabbagh Miguel, do cargo em comissão de Assessor Especial, a partir do dia 30/05/2018, e nomear no cargo em comissão de Assessor Jurídico.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA  
Presidente - CMS.

**Protocolo 401455**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público nº 001/2014, para preenchimento de vagas de provimento efetivo,

RESOLVE:  
Portaria nº 422, de 30/05/2018. Art. 1º - Nomear Silas Silva Izoton, habilitado em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Assessor Técnico Legislativo, a partir do dia 04/06/2018.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA  
Presidente - CMS.

**Protocolo 401460**

**Entidades Federais****Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES****PORTARIA CRCES Nº058/2018**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site [www.crc-es.org.br](http://www.crc-es.org.br) a íntegra da Portaria do CRCES que dispõe sobre:

"Revogar efeitos da Portaria nº47/2016".

Vitória (ES), 30 de maio de 2018.

**Roberto Schulze**  
Presidente

**Protocolo 401339**

**Conselho Regional de Enfermagem****RESUMO DO 2º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO:**

Fornecimento de jornal impresso A Gazeta a ser entregue diariamente na sede do Coren-ES; **CONTRATADO:** S A A Gazeta. **Início:** 16 de maio de 2018 à 15 de maio de 2019. **Valor total do contrato:** R\$ 844,65 (oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **PROCESSO:** PAD nº 700/2017. Vitória/ES, 30 de maio de 2018. Wladimilson Gama Almeida - Presidente do Coren-ES.

**Protocolo 401333**

**Entidades Municipais****Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI/ES****RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA DATACI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CAHOEIRO DE ITAPEMIRIM EXERCÍCIO DE 2017**

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2018.

Aos Diretores e Administradores da

**Cia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI**

Vitória - ES

**At.: Marcelo Vivacqua - Diretor**

Prezados Senhores:

Servimo-nos da presente para apresentarmos nosso relatório circunstanciado de auditoria, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, contemplando os principais procedimentos aplicados na realização dos trabalhos, bem como as observações e fatos apurados na auditoria das demonstrações contábeis da DATACI, levantadas em 31 de dezembro de 2017, de acordo com o previsto em nosso contrato de prestação de serviços.

Ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**I- INTRODUÇÃO**

A DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim tem por objetivo social principal, o desenvolvimento de programas de computador através de encomenda e objetivos secundários a consultoria em tecnologia da informação, a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e hospedagem na internet e instalação e manutenção elétrica.

Conforme previsto em nossa proposta de serviços, procedemos à auditoria das demonstrações contábeis da DATACI, levantadas em 31 de dezembro de 2017. Sobre estas demonstrações emitimos Relatório dos Auditores Independentes, com abstenção parcial de opinião, datado em 26 de Abril de 2018.

Ao expressar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis da DATACI, estamos, também, declarando que efetuamos um exame de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

Em conjunto com as provas de registros, de documentos e outros procedimentos, avaliamos, a título de amostragem, o sistema de controles internos, a fim de determinar a extensão e profundidade de nossos testes, bem como o grau de confiança que oferecem os valores constantes dos registros e controles oficiais.

Cumpre-nos enfatizar que, nossos exames não visam, necessariamente, apurar irregularidades ou fraudes, e nem poderiam detectar todas as deficiências ou ineficácias, eventualmente, existentes no sistema de controle, uma vez que nossas conclusões são baseadas em testes seletivos das transações realizadas no período sob exame.

É impraticável descrever todos os procedimentos de auditoria que executamos, entretanto, podemos informar que, sobre as demonstrações contábeis, após avaliação dos controles internos existentes, examinamos as principais adições e baixas durante o exercício, inspecionamos a documentação comprobatória, verificamos a respectiva classificação contábil, realizamos confirmação com terceiros através de circularização, assim como conferimos as conciliações e cálculos dos principais saldos e valores.

Devemos, entretanto, salientar que, nossos exames não visam, necessariamente, apurar irregularidades e nem poderiam detectar todas as deficiências ou ineficácias, eventualmente, existentes no sistema de controle interno, uma vez que nossas conclusões são baseadas em testes seletivos das transações realizadas no período sob exame.

Lembramos, que o aprimoramento dos controles e procedimentos internos adotados devem representar preocupação constante, visando a eficiência operacional e a segurança dos bens e valores da empresa.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a colaboração dos administradores e funcionários da DATACI, o que possibilitou o bom desenvolvimento dos nossos trabalhos.

**II- PRINCIPAIS PONTOS E OBSERVAÇÕES****1- Contas a Receber**

Saldos em 31/12/2017:

**Contábil = R\$ 987.303**

**Controle Financeiro = R\$ 1.580.060**

• Apuramos, inicialmente, uma diferença de R\$ 592.757, não conciliada, entre os controles financeiros e contábeis da empresa.

Após nossa solicitação, a contabilidade promoveu o confronto das informações (**Financeiro X Sped Contábil**), confirmando que as diferenças referiam-se a notas fiscais, emitidas no exercício de 2013, cujos valores já haviam sido recebidos e não baixados nos controles financeiros,

**Licitações**

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!